



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.251, de 22 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a nomenclatura “SEBASTIÃO COELHO DE LIMA – TIO SABÁ” o Espaço Poliesportivo do Distrito de Murinin e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar oficialmente a nomenclatura “SEBASTIÃO COELHO DE LIMA – TIO SABÁ”, o espaço Poliesportivo do Distrito do Murinin, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de Abril de 2019.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal